

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020 - CMAB

PORTEARIA Nº 021/2020 - CMAB

Prorroga a Suspensão das Atividades Legislativas e Administrativas presenciais da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN em razão da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permanência das recomendações de isolamento social do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades sanitárias e de saúde;

CONSIDERANDO a persistência do quadro de emergência em saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (COVID-19), a demandar a prorrogação das medidas temporárias suspensivas e urgentes para atendimento a situações pontuais;

CONSIDERANDO que quaisquer ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas (CF, 1º, III), pela prevalência dos direitos humanos (CF, 4º, II), pelo respeito à intimidade e à vida privada (CF, 5º, X) e pela necessidade, utilidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas aos riscos detectados;

CONSIDERANDO o alarmante e exponencial aumento do número de casos e de mortos no País, inclusive em nosso Estado, em virtude da referida Pandemia, conforme os Boletins Epidemiológicos periódicos publicados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e expansão das medidas de enfrentamento e redução dos riscos de contaminação com o COVID-19, estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde, e demais Autoridades Sanitárias e de Saúde em todo País;

CONSIDERANDO que Órgãos e Instituições, como a Assembleia Legislativa do RN, o Tribunal de Justiça do RN, o Ministério Público do RN, a Defensoria Pública do RN, e o Tribunal de Contas do Estado do RN, observando o avanço e a proliferação da Pandemia COVID-19, e em consonância com as orientações das Autoridades Sanitárias e de Saúde em todo País, continuam prorrogando e mantendo suas atividades suspensas;

CONSIDERANDO as orientações de instituições como a ABRACAM - Associação Brasileira das Câmaras Municipais e a CNM - Confederação Nacional dos Municípios, que orientam que as Câmaras Municipais adotem Ambiente Virtual para viabilizar o trabalho dos Vereadores, assim como fez a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, diversas Assembleias Legislativas e inúmeras Câmaras Municipais no Brasil afora;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar resguardando a saúde dos

parlamentares, servidores, prestadores de serviços e cidadãos Afonsobezerrenses que frequentam à Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, quando em pleno funcionamento e aberta ao público;

CONSIDERANDO que a propagação e contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) já é constatada, inclusive, de forma muito acentuada acarretando mortes em Municípios vizinhos e principalmente no Município de Afonso Bezerra/RN; e

CONSIDERANDO ainda a possibilidade da prorrogação prevista na Portaria Nº 018/2020 - CMAB, de 20 de Março de 2020, que suspendeu as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão de todas as Atividades Legislativas e Administrativas presenciais da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN até o Dia 30 de Junho de 2020, a saber: Sessões (Ordinárias, Extraordinárias e Solemnis), Audiências Públicas e Reuniões, assim como os atendimentos realizados ao público externo; sem prejuízo de uma nova avaliação do Quadro Epidemiológico no Estado do Rio Grande do Norte, e novas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Autoridades Sanitárias e de Saúde.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias, enquanto durar a Pandemia do novo Coronavírus, ocorrerão de forma Virtual Remota, sistema a ser implementado por esta Casa, obedecendo ao rito estabelecido no Regimento Interno.

Parágrafo Único - Da mesma forma, excepcionalmente, atendendo à solicitação do Poder Executivo Municipal e por convocação do Presidente, a Câmara Municipal poderá realizar Sessões Extraordinárias Remotas, sob a forma Virtual, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo, prioritariamente para as que são vinculadas à Saúde Pública agravada pela Pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), sendo que para os demais casos, somente quando reconhecida a Urgência necessária sobre a matéria que possua elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições estabelecidas na Portaria Nº 018/2020 - CMAB, de 20 de Março de 2020, até ulterior deliberação em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 29 de Maio de 2020.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 88167851

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
ATOS

PORTARIA 12-2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO
MARTINS**

PALÁCIO FRANCISCO PEDRO NETO

PORTRARIA Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno e amparada na Lei Municipal n. 521/2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ANA PATRÍCIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.760.634-69 e na OAB/RN nº 17.297, para o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2020.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 14227241

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

ATOS

PORTARIA 13-2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO
MARTINS**

PALÁCIO FRANCISCO PEDRO NETO

PORTRARIA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a ratificação das nomeações em razão da Lei Municipal n. 521/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno e amparada na Lei Municipal n. 521/2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação do senhor FAGUNDES DA SILVA COSTA, para o cargo de Secretário-Geral da Mesa da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, adequando-se a nomenclatura aos ditames da Lei Municipal n. 521/2020.

Art. 2º. Ratificar a nomeação do senhor RAUL LIMEIRA DE SOUSA NETO, para o cargo de Controlador-Geral da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, adequando-se a nomenclatura aos ditames da Lei Municipal n. 521/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2020.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 76285031

Jardim do Seridó - RN, em 29/05/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2020

PORTEARIA Nº. 033/ 2020. Jardim do Seridó - RN, 29/05/2020.

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64566870

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. RONALTY NERI DOS SANTOS, vereador, de ½, (meia) diária com o fim de receber e transportar para o Município de Jardim do Seridó junto ao Departamento Nacional de Obras contra as secas, estação de piscicultura, os alevinos de tilápia requeridos mediante meu pleito conforme Requerimento nº 254/2019, que ora junto ao presente processo justificando o interesse público a que se propõe.

Publique-se e Cumpra-se

José Justino Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
DISPENSA Nº DV00005/2018

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação de Provedor de Internet para atender a demanda desta Casa Legislativa do Município de Pilões/RN.

Objeto do Termo aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo original do Contrato nº 00007/2018-CPL, passando este a vigorar até o dia 15/05/2021.

Data da Assinatura do Termo: 15/05/2020.

PARTES: Câmara Municipal de Pilões - Maycon José Veríssimo de Oliveira - Contratante e Rodrigues & Sarmento Ltda. - José Tadeu Rodrigues Sarmento - Contratado.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 87036758

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LÍQUIDADAS													
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.849,37	96.004,12	89.786,38	88.250,56	89.086,74	104.315,22	96.029,18	117.745,75	91.620,00	88.885,96	95.194,51	90.243,01	1.140.010,80	0,00
Pessoal Ativo	92.849,37	96.004,12	89.786,38	88.250,56	89.086,74	104.315,22	96.029,18	117.745,75	91.620,00	88.885,96	95.194,51	90.243,01	1.140.010,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	76.549,50	74.633,32	74.275,10	73.755,10	74.131,68	74.405,10	95.101,54	73.255,10	76.740,54	74.001,75	74.419,75	75.355,15	916.036,60	0,00
Obrigações Patronais	16.299,87	21.370,80	15.511,28	14.495,46	14.955,06	29.910,12	927,64	44.510,65	14.879,46	14.884,21	20.774,76	14.887,88	223.407,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal docentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	92.849,37	96.004,12	89.786,38	88.250,56	89.086,74	104.315,22	96.029,18	117.745,75	91.620,00	88.885,96	95.194,51	90.243,01	1.140.010,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													34.814.685,21	-
(-) Transféricas obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transféricas obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) – (IV - V - VI)													34.814.685,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.140.010,80	3,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													2.088.881,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.984.437,05	5,78
www.publicsoft.com.br - Publicsoft Contabilidade - versão 2020.33.5.0 (483)3022-0800													Página 1 de 2	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANCAS - em 29 de maio de 2020 as 17:27:37

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

ANTONIO CUSTODIO FREIRE
PRESIDENTE

Publicado por:

LUCAS RENAN FERNANDES NELO

Página 2 de 2

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.5.0 -(83)3022-0800

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.814.685,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.814.685,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.570.349,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.013.314,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.437.027,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 29 de maio de 2020 as 17:28:12

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

ANTONIO CUSTODIO FREIRE
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)-(c)-(d)-(e)-(f))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)-(i)-(g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações x Financiadas (d)				
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	18.070,79	0,00	17.550,81	0,00	(33.964,01)	34.483,99	675.133,39	0,00
Recursos Ordinários	18.070,79	0,00	17.550,81	0,00	(33.964,01)	34.483,99	675.133,39	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Pecúarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.070,79	0,00	17.550,81	0,00	(33.964,01)	34.483,99	675.133,39	0,00
								(640.649,40)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 29 de maio de 2020 as 17:28:58

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

ANTONIO CUSTODIO FREIRE
PRESIDENTE

Publicado por:

LUCAS RENAN FERNANDES NELO

Código Identificador: 81518247

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.33.5.0 - (83)31022-0800

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.814.685,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.140.010,80	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.088.881,11	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.984.437,05	0,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.879.993,00	0,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	675.133,39	(640.649,40)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 29 de maio de 2020 as 17:29:43

MARTA BEATRIZ ACOSTA
PERES
CONTADORA

ALUIZIO FONSECA DANTAS
TESOUREIRO

ANTONIO CUSTODIO FREIRE
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Felipe Guerra
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas								
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.244,42	60.174,30	50.828,49	61.159,06	62.105,69	62.039,82	60.686,83		
Pessoal Ativo	59.244,42	60.174,30	50.828,49	61.159,06	62.105,69	62.039,82	60.686,83		
Vencimentos, Vantagens e Outra	48.962,37	49.892,25	50.828,49	50.737,02	51.659,29	51.593,42	50.162,38		
Obrigações Patronais	10.282,05	10.282,05	0,00	10.422,04	10.446,40	10.446,40	10.524,45		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	59.244,42	60.174,30	50.828,49	61.159,06	62.105,69	62.039,82	60.686,83		
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas								
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.077,35	63.901,78	62.347,00	60.038,63	64.014,01	741.617,38	11.765,37		
Pessoal Ativo	75.077,35	63.901,78	62.347,00	60.038,63	64.014,01	741.617,38	11.765,37		
Vencimentos, Vantagens e Outra	54.920,75	50.946,39	52.018,71	49.618,71	53.594,09	614.433,89	0,00		
Obrigações Patronais	20.656,58	12.955,39	10.328,75	10.419,92	10.419,92	127.183,49	11.765,37		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Felipe Guerra
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes das despesas não computadas (II) (Par. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso ao Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	75.077,35	63.901,78	62.347,00	60.038,63	64.014,01	741.617,38	11.765,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.327.301,29	-
(-) Transferência obrigatória de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrigatória de União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 1º da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.327.301,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)	753.382,75	3,90 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.159.638,08	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.101.656,18	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.043.674,27	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:01
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Felipe Guerra
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0003

RONALDO LUCIANO DA COSTA
PRESIDENTE

YURE DA SILVA MORAIS
CONTADOR

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS
CONTRALADORA INTERNA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Felipe Guerra
Consolidado
LRF, Art. 48 - Anexo 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Pag.: 0001

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRINESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		19.327.301,29
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		19.327.301,29
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		19.327.301,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	753.382,75	3,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.152.639,08	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.102.656,17	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	1.043.674,27	5,40%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR EMPEÑADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:29

RONALDO LUCIANO DA COSTA
PRESIDENTE

YURE DA SILVA MORAIS
CONTADOR

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS
CONTRALADORA INTERNA

Publicado por:

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Código Identificador: 41857641

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0898

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.